ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Irani/SC, 22 de agosto de 2019.

De: Sociedade Esportiva e Comunitária de Linha Goretti

Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 013/2019.

Prezado Senhor

Viemos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria nº 013/2019 firmado entre a Sociedade Esportiva e Comunitária de Linha Goretti e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 5.192,95 recebida em 19/07/2019.

Para quaisquer esclarecimento, estamos a disposição através do telefone 49 99124-3728.

Atenciosamente

ZILIO DALLA COSTA

Zilio Salk

ANEXO II DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade Sociedade Esportiva e Comunitaria de Linha Goretti, situada à Linha Goretti, Interior, Cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 00.974.837/0001-31, DECLARO que os recursos recebidos em 19/07/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 013/2019, forma rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 22 de agosto de 2019. Estrico Dado Eto

ZILIO DALLA COSTA

CPF 347.944.339-72

Anexo TC - 29

Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte

MUNICIPIO DE IRANI Unidade Concedente: Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA GORETTI C.N.P.J.: 00-974-837/0001-31 Endereço: LINHA GORETTI CEP: 89680-000 Responsável: ZILIO DALLA COSTA Doc. Resp. 811.758.339-91 Nota Empenho Num.: 3307 Data: 10/07/2019 Valor: 5.152.95 Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000- Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos. Irani, 19 de Julha de 2019 Nome Cargo Assinatura C.P.F. Elker for Porondi Jesaureiro Mer pur Pul 34 Uso da unidade concedente Declaração recebida em 507/15

Zulio Dalle

ANEXO III RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas

Final

Finai								
Númer	o do Termo	40	10010	Período a que s	se refere	2019		
de Colaboração:			3/2019	a Prestação de				
			SOCIEDA	SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITARIA DE				
Nome								
Organi	zação:		LINHA GORETTI					
CNPJ:	00.974.83	7/00	001-31		Telefone:	49 99124-3728		
CIVE J.	00.574.00	,,,,,		701 01				

1. Execução Física

		90 ISICA	Unidade	Quantidade	Executada
Meta Etapa	Descrição	de	no Período		
Micia	Lapa		Medida	Programado	Executado
01	01	Materiais	480M²	04/2019	07/2019
01			col manifestation in the second second		

2. Execução Financeira

			Unidade	Valor Exec	utado no		
Meta E	Etapa	Descrição	de	Perío	eríodo		
Moto			Medida	Programado	Executado		
01	01	Pagamento dos materias	R\$	04/2019	08/2019		
			5.152.95				

3. Detalhamento

Falio Dælle, let

A realização do projeto ocorreu conforme planejado, não tendo nenhuma particulariedade

Irani/SC, 22 de agosto de 2019

Zilio Dalla Costa

CPF: 347.944.339-72

Presidente

3 Mar gan Pud

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:		013/2019	Período	a que se	refere	2019		
			a Presta	1010				
Nome da Organização:		SOCIEDA LINHA G		PORTIV	A E C	OMUNITÁRIA [JE.	
CNPJ: 00.974.837/0001-31				Т	elefone:	49 99124-372	28.	

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual	
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 5.152,95	R\$ 0,00	R\$ 5.152,95	R\$ 0,00	

Irani/SC, Irani/SC, 22 de agosto de 2019

Filio Dalle Cto Zilio Dalla Costa

CPF: 347.944.339-72

Presidente



Cliente

Nome

SOCIEDADE C L G IRANI-SC.

Agência 3756-7 Conta

16.227-2

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
14/03/2019		Saldo Anterior			0,00 C
19/07/2019	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.007.273	5.152,95 C	5.152,95 C
		19/07 3756 7273-7 PREF MUN IRANI			
02/08/2019	3756-7	CHEQUE	850.001	5.152,95 D	0,00 C
02/08/2019		SALDO			0,00 C

Impresso em 02.08.2019 às 14:00:23

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITARIA DE LINHA GORETTI ORDENADOR DESPESA:

BENEFICIADO..... CEP: 89.680-000 ENDERECO...... Linha Goretti

RESPONSÁVEL..... Zilio Dalla Costa

VALOR R\$: 5.152,95 19/07/2019 DATA.....

NOTA DE EMPENHO.....: 3307/2019

2.054 - AUXILIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES Projeto/Atividade:

HISTÓRICO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE IRANI-SC CONFORME LEI MUNICIPAL LEI 1901/2019 -TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019.

Pagamento Recebimento Documento Histórico Data Número R\$ 5.152,95 19/07/2019 RECEBIMENTO DE RECURSO 5.152,95 02/08/2019 SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

5.152,95 52.95 5.1 TOTAIS Irani/SC,20/08/2019

ira Presidente Gto Assinatura Tesoureiro

Gilvani Paulo Ricci Contador CRC/SC 030040/O-4 CPF: 790.071.719-58

Santa Catarina **MUNICIPIO DE IRANI**

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Documento para ser usado pelo responsável

Unidade Concedente:

MUNICIPIO DE IRANI

Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA GORETTI

C.N.P.J.:

00-974-837/0001-31

Endereço:

LINHA GORETTI

CEP:

89680-000

Responsável:

ZILIO DALLA COSTA

Doc. Resp. 811.758.339-91

Nota Empenho Num.: 3307

Data: 10/07/2019

- AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

Valor:

5.152,95

Projeto/Atividade:

Item/Fonte:

2.054

3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000

- Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

Histórico Fiel da Finalidade:

Termo de colaboração nº 013/2019 Concedente: MUNICÍPIO DE IRANI

Convenente: SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA GORETTI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.974.837/0001-31.

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração com Sociedade Esportiva de Linha Goretti, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.901/2019.

Valor: R\$ 5.152,95 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2019 Irani, SC, 10 de Julho de 2019.

Documento				
Número	Data	Histórico	Recebimentos	Pagamentos
003307	10/07/2019	Valor recebido conforme nota de empenho acima	5.152,95	·
· ·				
		Totais:	5.152,95	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (4776 - SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITARIA DE LINHA GORETE)

NF-e N° 5474 SÉRIE 1



SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 989 - E CENTRO IRANI - SC - 89680-000 - 49-3432-0104 - SGANZERLAMC@BRTURBO.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N°: 5474 SÉRIE: 1 FL: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 0775 2944 6200 0168 5500 1000 0054 7413 6780 9474

	a da opera VENDA I		RCADO	PRIAS					***************************************				ADOS DA	NF-E	757 1	9/07/2	010 1	5:42:54		
INSCRIÇ 250761	ÃO ESTADI	UAL			1	INSC. EST	ADUAL	DO ST					CN	PJ 5.294.40		-	019 1	5.42.54		
	RIO / REMET	ENTE					Water Street	-					/	3.294.40	32/000	71-08				
	SOCIAL		DE E	SPORTIVA	E C	OMU	NIT	ARI	A DI	E LIN	NHA (GOR	ЕТЕ	CNPJ 00.97	4.837	/0001-	-31		9/07/201	
ENDEREÇO LINHA	o GORETE (0				1.9//3			02 03	BAIRRO	/ distrito	1 10 mg			CEP 896	680-00	00	DA	74 DE ENTE	REGA
MUNICIPIO	0				/	FONE/F	AX.			在地/	UF SC	INSCI	RIÇÃO ES	TADUAL	-			1 1	DRA DE SAÍD 5:42:00)A
FATURA NUMERO		ENCIMEN			-/-					-	147		1							
5474			3/2019	5.152,95	NÜME	RO	VENCI	MENTO	Driver.	VALOR		NUMI	ERO	VENO	CIMENT	0	VAI	OR		
CÁLCULO DI	E IMPOSTO						-1	-	90	100	1	11/_								
	BASE	CALCUL	0,00		VAL	OR DO ICM			BASE D	E CÁLC. D	0,00	/		VAL	OR DO I	0,00		VALOR T	OTAL DOS F	ркодито: 5.152,95
	BASE	DO FRET	E	BASE DO SEGI	RO			DESCO	NTO	D	ESPESAS A	CESSÓRI	AS		VALOF	R DO IPI		VA	LOR TOTAL	
		0,0	0	0	00			0	,00			0,0	00			0,00				5.152,95
TRANSPORT		MES TRA	NSPORTAD	os																
	INFORM	1ADO							CONTRA	OR CONTA TAÇÃO DO OR CONTA		CÓDIGO A	ANTT	PLACA DO	VEICUL	0	UF	O0.000	0.000/000	00-00
endereço O)								MUNICI	PIO					***************************************		UF	INSC. ES	TADUAL	
QUANTIDA	DE	1	ESPECIE		MARCA	1			NUMERA					PES	O BRUTO	0	SC	PESO LI	OUIDO	
	(0,000							0					123	J BRUT	0		PESO LI	QUIDO	
DADOS DOS F								1	U	Trough at Allendarium Carabi - Mi							0,000			0,000
CÓDIGO	PRODUTOS	S/SERVIÇ	os			NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUA	NT. VI	. UNIT	VL. TOTA	N BC	ICMS	VALOR	ICMS V	/ALOR IDI	ALIQ. ICMS	2 4110 11
4752	AREIA ME	EDIA				25051000	0102	5.102				135,00	1.620,		0,00	VALOR	0,00	0,00	17,00	
962	BRITA	LOTO			1	25171000	0102	5.102	M ³	8	,00	91,00	728,	00	0,00		0,00	0,00	17,00	
899				S AS OBRAS 50KG		25232910	0500	5.405		50	,00	31,90	1.595,	00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,0
416 477	FERRO P/ PREGO 18		3/8X12M			72142000	0102	5.102			,00,	43,95	922,	95	0,00		0,00	0,00	17,00	0,0
4754	PREGO 19					73170090 73170090	0102	5.102	KG KG		,00,	11,48	137,		0,00		0,00	0,00	17,00 17,00	
CÁLCULO DO	ISSQN				_		i	L												
INSCRIÇÃO	MUNICIPAL			VALOR TOTA	L DOS S	ERVIÇOS		0,0	301	SE DE CAI	LCULO DO	ISQN		0,00		OR DO IS	SQN			0.00
DADOS ADICIO	ONAIS	THE THERMAN PROPERTY.												0,00						0,00

NRO. PROTOCOLO: 342190103902757 - DATA DE AUTORIZAÇÃO: 19/07/2019 15:42:54

DADOS PARA TRANSFERENCIA: Brasil.AG:3756-7C.C:6067-4 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Vand O NIAO INTODATADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conta do Banco do

CADTEID A. TO ANGEED ENGLAS

Ella Jhud' Filio valle Edo

- BANCO DO BRASIL 02/08/2019 0370 375610241 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO CLIENTE: SGANZERLA MATERIAS DE CON AGENCIA: 3756-7 CONTA: 6.067-4 02/08/2019 37.561,024,100.370 5.152,95 NR . DOCUMENTO prénataristi , assuriso VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.152,95 NR.AUTENTICACAO MA ADODIV A.581,299.E67.920.8CC LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BANCO DO BRASIL -13:58:13 02/08/2019 0370 375610241 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO CLIENTE: SGANZERLA MATERIAS DE CON 6.067-4 CONTA: AGENCIA: 3756-7 02/08/2019 DATA 37.561.024.100.370 5.152,95 NR. DOCUMENTO VALOR CHEQUE BB LIQUID, VALOR TOTAL 5.152,95 NR.AUTENTICACAO A.581,299,E67.920.8CC LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Série

Número
850001

Pago a

Data
0 2 08 16 09

Saldo
Anterior

Total
Este
Cheque
Saldo

Série

Número
850001

Pago a

Data 09 08 160

Saldo
Anterior

Total
Este
Cheque
Saldo

Ao Banco do Brasil S.A Agência: 3756-7 IRANI

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **16227-2** da agência **3756-7**, conforme Resolução CMN n° 2.025 de 24.11.1993, com redação dada pela Resolução CMN n.° 2.747, de 28.06.2000 e Circular Bacen n° 3.680, de 04.11.2013.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento; (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados; (iii) cancelar todas as autorizações para débitos automáticos de compromisso do cliente, com o Banco do Brasil ou com empresas a ele ligadas.

Estou ciente que:

- 1. o Banco do Brasil dispõe do prazo de até 30 dias corridos para realizar o encerramento da conta, condicionado à regularização, por minha parte, das pendências que impeçam o encerramento ora solicitado dentro do prazo mencionado, as quais apresentam-se discriminadas no "Demonstrativo de Compromissos";
- 2. a conta não poderá ser encerrada no prazo acima referido enquanto existir saldo, compromissos e débitos decorrentes de outras obrigações contratuais que eu mantenha com o Banco e cujos pagamentos estejam a ela vinculados, enquanto não equacionadas, de comum acordo, por quitação ou novação, a forma de baixa ou liquidação desses compromissos e obrigações;
- 3. a partir desta data a conta indicada entrará em processo de encerramento e, até o término desse período (30 das), deverei manter nesta conta saldo suficiente e disponível para liquidação de todas as minhas obrigações (tributos, impostos, contratos de prestação de serviços, de empréstimos, limites de crédito, tarifas, encargos financeiros, se for o caso, e débitos programados por aquisição de produtos do Banco ou por contas de consumo, como, por exemplo, água, luz e telefone) perante os beneficiários de eventuais cheques de minha emissão, o Banco do Brasil ou empresas a ele ligadas, assumindo total responsabilidade perante o Banco do Brasil pelo não processamento de eventuais débitos; 4. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;
- 5. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção de conta a partir desta data. Caso eu não regularize as pendências contidas nesse termo dentro do prazo de 30 dias e não havendo, por consequência, o encerramento da conta, a tarifa de manutenção poderá ser cobrada;
- 6. o banco acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;
- 7. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

8. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta; Entrego, juntamente com esta carta, eventuais talonários de cheque e cartões magnéticos em meu poder devidamente inutilizados. Caso não tenha entregue todos, **DECLARO**, sob as penas da lei, que em razão desta solicitação inutilizei todas as folhas de cheques e os cartões magnéticos que estavam em meu poder.

Motivo do encerramento: Término do Convênio/Recursos

IRANI SC, 02 de Agosto de 2019

Razão: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITARIA DE LINHA GORETTI

CNPJ: 00.974.837/0001-31

Repr. legal: ZILIO DALLA COSTA

CPF: 347.944.339-72 RG: 656448-8 SESP SC

Endereço:

Razão: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITARIA DE LINHA GORETTI

CNPJ: 00.974.837/0001-31

Repr. legal: ELKER JOSE PERONDI

CPF: 057.264.029-36 RG: 46156143 SESP SC

Endereço: LN SAO VICENTE CASA INTERIOR

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Encerramento de Conta Demonstrativo de Compromissos

Agência: 3756-7 Conta: 16227-2

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso

Não há pendências

| Quantidade / Valor - R\$

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso

PESSOA JURIDICA

Quantidade

1

Data limite para o efetivo encerramento: 01.09.2019

IRANI SC, 02 de Agosto de 2019

Cliente(s):

Razão: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITARIA DE LINHA GORETTI

CNPJ: 00.974.837/0001-31

Repr. legal: ZILIO DALLA COSTA

CPF: 347.944.339-72 RG: 656448-8 SESP SC

Endereço:

Razão: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITARIA DE LINHA GORETTI

CNPJ: 00.974.837/0001-31

Repr. legal: ELKER JOSE PERONDI

CPF: 057.264.029-36 RG: 46156143 SESP SC

Endereço: LN SAO VICENTE CASA INTERIOR

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

tano 34 de dia U-08-2019 reunirom-se meste dia a direteria da sociedade esportiva e comunitaria le Cinha Grietti Irani Santa Ectarina para prestarco de sentos. Sendo que no dia 19/07/19 a prefeituro menicipal de trani de positore o valor de 5.152,95 referente a um sonvênio para a sociedade es-portera e somunitario de binha goutte. No dia 2/08/2019 fei repassado este valor fara a conta do Joja Gganzela materiais de contrueção ende la adiquitade es materiais necessáries para Dra. Jendo assim e jenselhe fiscal aprieva a prestação de sentes e a comunidade fira satisfieto com a obro Elher pari Perandi entre Corente Jedonino pernoci, Hison Shorthi tour Kaches Pormali Rein Rian Jerondi, foricre Aparenda commai Fernanda Roula Parandi fulite Parandi (Louriana Land Zenaide I. 1-1. Dalla Costa Maria Dalla Gasta Mariana Carla Garaterra Berupo - Ar J Fernza & Origo, De 127. Renam Perupo Ana Chandia de Arjon Perezinta of Portizo Janete Zandia -Yngloo Zorella Nela V Portizo Jacob Cole Jardi Cale Cel se Cole Veina & Dalla Costa Zilio de Ve Cole

ta n= 33 do dia 05-08-2019 reuniram-se messe die a direteria da sociedade espertiva e comunitária de Cinha Goretti, Trassi, Sonta Estarina juntamente com es socies para juntos iniciaren as plas de reboco no sentro comunitário em orma de mutico isso itura tor liberato un

ANEXO V RELATÓRIO DE EXECUÇAO DO OBJETO

Numero do Termo 013/20	19 Peri	odo a que se r	efere	2019	
de Colaboração:	1	a Prestação de Contas:			
	SOCIEDADE INHA GORI		VA E COMU	JNITARIA DE	
CNPJ: 00.974.837/0001-	31		Telefone:	49 99124-3728	
termo de colaboração)	e a Lei de D	iretrizes Oro ma do Plano	çamentarias, de Trabalho	ei Organica Municipa atendendo assim seu apresentado conform	
1. Relatório — Execuçac	das Metas				
Relatório — Execuçac Netas Programadas Reboco externo do clube					
1.1 Metas Programadas					

1.3 Alcance dos Objetivos (relação de tudo o que foi realizado para

numericamente se possivel também)

de batendo e se machucando também.

3 – Não houve mais infiltrações.

vizinhos.

atendimento da sociedade, o mais detalhado possivel, detalhando

- visitantes podem usufruir de uma comunidade bem organizada, limpa,

2 - O esporte se beneficiou pois o reboco era nescessário uma vez que com

bonita e então levarão essa boa imagem para as demais pessoas dos municipios

irregularidades nas paredes acabava furando bolas, e os atletas acabavam

1.4 Conclusao (fazer uma conclusão descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade e os beneficios trazidos

A comunidade agora conta com um visual melhor, as infiltrações não ocorrem mais e os atletas também não furam mais as bolas quando por algum incidente bate nas paredes do clube e também não se machucam mais quando por algum incidente bate nas paredes do clube.

1.5 Justificativa de atrasos e/açoes nao cumpridas

Detalhar o máximo possivel as atividades desenvolvidas e como corroboraram para o interesse coletivo.

Irani/SC, 22 de agosto de 2019

Zilio Dalla Costa

Filio Dalle

CPF: 347.944.339-72

Presidente Jon Serol



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 001/2019 2. Processo nº: 001/2019 2. Prestação de Contas: 01/12/2019 4. (X) Prestação de contas Parcial 5. Termo de Colaboração 6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019 7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA GORETTI (CNPJ nº 00.974.837/0001-31) Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 9. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 10. Valor do Repasse: 11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.				0 D-1-	-d -	rasahin	onto	da		
O01/2019 O01/2014 O01/2019 O01/20	1 Parecer no:	2. Proce	esso nº:							
4. (X) Prestação de contas Parcial () Prestação de Contas Final 5. Termo de Colaboração 6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019 7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA GORETTI (CNPJ n° 00.974.837/0001-31) Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 9. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 10. Valor do Repasse: 11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.					-		Con	itas:		
5. Termo de Colaboração de contas: EXERCÍCIO DE 2019 7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA GORETTI (CNPJ nº 00.974.837/0001-31) Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 9. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 10. Valor do Repasse: 11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13.Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	001/2019	001720	10	01/12/	2019					
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA GORETTI (CNPJ nº 00.974.837/0001-31) Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 3307/2019 10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	4. (X) Prestaç	ão de contas		. ,	-					
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA GORETTI (CNPJ n° 00.974.837/0001-31) Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 3307/2019 9. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	5. Termo de 0	Colaboração						ação		
CINHA GORETTI (CNPJ n° 00.974.837/0001-31) Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. 8. Número do Empenho:										
CINHA GORETTI (CNPJ n° 00.974.837/0001-31) Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. 8. Número do Empenho:	7. Nome da e	ntidade: SOC	IEDADE	ESPORTIVA	EC	OMUNI	ΓÁRIA	DE		
A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 3307/2019 9. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 10. Valor do Repasse: 11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.										
buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 3307/2019 10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	Objeto da Parceria:									
buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 3307/2019 10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma									
forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Número do Empenho: 3307/2019 10. Valor do Repasse: P\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica									
8. Número do Empenho: 3307/2019 10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na									
8. Número do Empenho: 3307/2019 10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº									
3307/2019 10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	13.019/2014.									
10. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	8. Número do	Empenho:	9.				jamen	to:		
R\$ 5.152,95 12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	330	7/2019								
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	10. Valor do Re	epasse:	11. Valor da parcela comprovadamente							
impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13.Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		***								
A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Clube, bem como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	12. Análise da	s atividades	realizad	as, do cumpri	iment	o das n	netas	e do		
como o reboco externo do mesmo conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13.Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	impacto do	benefício soc	cial obtid	lo em razão da	exe	cução do	objet	o:		
serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13.Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	A entidade	aplicou os re	cursos r	na aquisição da	a refo	rma do	Clube,	bem		
como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13.Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	como o rel	oco externo	do mes	mo conforme	olanill	ha de pr	estaçã	ăo de		
O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho. 13.Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	serviços. C	com base no	s docur	nentos e relat	ório	apresen	tados,	bem		
 13.Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. 	como pelo	acompanham	nento da	execução.						
apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	O recuso fe	oi aplicado co	nforme	Plano de Traba	alho.					
apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.	13.Em relação	o à análise d	os docu	mentos comp	robat	órios da	s des	oesas		
a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.										
					balho	aprovad	do.			
D) () Parcialificate de deside dem e present								balho		



	aprovado.
C	e) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
1	4. Conclusão Final:
	Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no
	considera-se a mesma REGULAR .
1	5. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:
	a) (x) Aprovada;
	b) () Aprovada com ressalva;
	c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

Barbara Patrícia de Mello

Gestora de Parcerias (Portaria nº. 712/2019)



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

			3 Data do recebimento da						
1. Parecer nº:	2. Proces	sso nº:	J. Data do 10000						
001/2019	001/201	19	Prestação de Contas:						
001/2019	001/201		01/12/2019						
4. () Prestaçã	io de contas P		(X) Prestação de Contas Final						
5. Termo de	Colaboração	6.	Período a que se refere à prestação						
nº: 013/2019 de contas: EXERCÍCIO DE 2019									
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE									
LINHA GORETTI, (CNPJ n° 00.974.837/0001-31)									
Objeto da Parceria	3 :								
A presente parceria	a tem por objet	to realiz	ar o reboco externo do clube, desta forma						
buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica									
Municipal e a Lei de	e Diretrizes Orç	amentár	ias, atendendo assim seus atletas, na forma						
do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.									
8. Número do	Empenho:	9. 1	Número da Ordem de Pagamento:						
3307/2019			4009/2019						
10.Valor do R	epasse:	11.Valo	r da parcela comprovadamente utilizado:						
R\$5.152,9			R\$ 5.152,95						
12. Análise da	as atividades	realiza	das, do cumprimento das metas e do						
impacto do	benefício soc	cial obtion	do em razão da execução do objeto:						
A entidade	aplicou os re	ecursos	na aquisição da reforma do Clube, ben						
como o re	boco externo	do me	smo conforme planilha de prestação de						
serviços.	Com base no	os docu	umentos e relatório apresentados, ben						
como pelo	acompanham	nento da	a execução.						
O recuso	oi aplicado co	nforme	Plano de Trabalho.						
13.Em relaçã	io à análise d	dos do	cumentos comprobatórios das despesa						
apresenta	dos na presta	ção de (contas:						
a) (x) De a	cordo com o p	revisto	no plano de trabalho aprovado.						
b) () Pard	cialmente de	acordo	com o previsto do plano de trabalh						
aprovado.									



c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.				
14. Conclusão Final:				
Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer				
emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão				
não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto,				
REGULAR, estando em condições de ser aprovando.				
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:				
a) (x) Aprovada;				
b) () Aprovada com ressalva;				
c) () Reprovada.				

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

Sidiane Salete Dalla Costa

Presidente da Comissão

Volnei Jorvaní Fabrício

Membro Da Comissão

Gilberto Trombetta

Membro da Comissão



PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

2. Termo de Colaboração nº: 013/2019 3. Período a que se refere à prestação de contas: 03 de julho à 3 dezembro de 2019. 4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA GORETTI, 5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta form buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019	Parecer nº: 03/2019					
de contas: 03 de julho à 3 dezembro de 2019. 4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA GORETTI, 5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta forn buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forn do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.	1. () Prestação de conta	s Parcial (x) Prestação de Contas Final				
dezembro de 2019. 4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA GORETTI, 5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta form buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como peracompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.	2. Termo de Colaboraçã	ão nº: 3. Período a que se refere à prestação				
4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA GORETTI, 5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta form buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: P\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como peracompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.	013/2019	de contas: 03 de julho à 31				
SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA GORETTI, 5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta form buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.		dezembro de 2019.				
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta form buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como peracompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.	4. Nome da entidade:					
A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta form buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como peracompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho. 11. Conclusão Final:	SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA GORETTI,					
buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.	5. Objeto da Parceria:					
buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânio Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.	A presente parceria tem por objeto realizar o Reboco externo do clube, desta forma					
Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na form do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho. 11. Conclusão Final:	buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica					
do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. 6. Número do Empenho: 3307 /2019 7. Número da Ordem de Pagamento: 4009/2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como peracompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho.	Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma					
3307 /2019 8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 9. Valor da parcela comprovadamente utilizad R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho. 11. Conclusão Final:	do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.					
8. Valor do Repasse: R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho. 11. Conclusão Final:	6. Número do Empenho	7. Número da Ordem de Pagamento:				
R\$ 5.152,95 10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho. 11. Conclusão Final:	3307 /2019	4009/2019				
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho. 11. Conclusão Final:	8. Valor do Repasse:	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado:				
Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como per acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalh entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicaç dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como realização do Plano de Trabalho. 11 Conclusão Final:	R\$ 5.152,95	R\$ 5.152,95				
considera-se a mesma REGULAR.						

Irani/SC, 13 de Dezembro de 2019.

MARCELO PEGORARO Secretario de Administração e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI Controladoria Geral

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº:	Processo nº:	Recebimento da Prestação de Contas:				
037/2019	037/2019	11/2019				
	ação de contas P	Parcial (X) Prestação de Contas Final				
	colaboração nº:	Período a que se refere à prestação de contas:				
013	3/2019	EXERCÍCIO 2019				
Nome da Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE LINHA						
GORETTI, (CNPJ n° 00.974.837/0001-31)						
No	ota de Empenho:	Ordem de Pagamento:				
	3307/2019	4009/2019				

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 013/2019, parcela única no valor de R\$ 5.152,95 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto realizar o reboco externo do clube, desta forma buscando a fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os pontos a seguir:

 Aquisição do material necessário para realizar o reboco externo do clube conforme metas pactuadas, bem como descritos em nota fiscal do fornecedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI Controladoria Geral

- Os relatórios apresentados não evidenciam que a execução do trabalho realizado foi feita por mão de obra da comunidade, mas demonstram a execução do objeto e metas ora pactuadas.
- 3. Não houve aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração:

h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreadas em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor a 1 (um) mês;

Porém, entende-se que como logo foi realizada a compra dos materiais bem como o pagamento, não houve prejuízo. A entidade deixou de ter rendimentos provenientes do recurso repassado pelo município.

- 4. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014, porém fica devidamente comprovado o pagamento ao fornecedor, com os documentos apresentados.
- 5. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI Controladoria Geral

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.

Rafael Tarcisio Cassol

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.